

PROJETO DE LEI Nº. 10/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha o pedido de autorização para abertura de crédito adicional especial destinado ao repasse pecuniário do Programa Nacional Mais Médicos, conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2821/2013.

Os valores provêm de cancelamento e suplementação das dotações especificadas e serão apropriados no Fundo Municipal de Saúde, na conta Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas.

O crédito irá alterar o disposto no PPA e na LDO.

Não existem impedimentos legais à aprovação da matéria.

É o parecer.

Castro, 25 de fevereiro de 2014.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548